



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 58 DE 31 DE JULHO DE 2023.

**EXONERA A PEDIDO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, AGRICULTURA E SANEAMENTO.**

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **Sr. LUIZ GUILHERME MORAIS RAMOS**, portador do CPF/MF: 132.506.676-17, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E SANEAMENTO** a partir de 31 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 31 de julho de 2023.

André Luiz Melgaço Tavares
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.343.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações do Poder Executivo.
Pequi, 31 / 07 / 2023
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi